



DECRETO Nº 5.214, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 572.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 4.021/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM VINC FEDERAL	
2384-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL COVID19	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	182.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar o produto da arrecadação a maior verificada no exercício de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração